

**PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.

**VILSON APARECIDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itaporanga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades.

I – (ELAINE ALVES – RG 23.095.201-X) – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – (ANDRÉIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA – RG 41.691.386-6) – representando da Prefeitura municipal na área da Saúde;

III – (FRANCIANE VILLEN MARQUES– RG 29.349.641-9) – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 15 de janeiro de 2019.**

  
**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta na data supra.

  
**VALDIR A. A. LEME**  
**DIRETOR JURÍDICO E ADMINISTRATIVO**